

**V SEMANA NACIONAL  
DA CONCILIAÇÃO**

**29 / 11 / 2010**

É com grande entusiasmo que inauguramos hoje em nosso Estado, a Quinta Semana Nacional da Conciliação, evento que é fruto de parceria com o Conselho Nacional de Justiça.

A prestação jurisdicional célere e eficaz é um direito fundamental do cidadão que está previsto em nossa Constituição Federal.

Temos a conciliação como um dos principais instrumentos para a promoção da paz social, missão constitucional precípua de nosso Poder Judiciário.

Por meio da conciliação o Estado catalisa a solução para o conflito de interesses, na seara de um processo onde o litígio dá lugar à pacificação.

Ela possibilita atuarmos em um cenário onde a solução final não é ditada pelo Juiz, mas construída pelos próprios envolvidos.

Daí que, o resultado escolhido, ainda que não se pareça o melhor para um ou outro, será, no entanto, bem aceito, na medida em que decorre da livre vontade das partes.

Em substituição ao embate aguerrido, emerge a interlocução, essa, sim, pacificadora na essência.

Portanto, o incentivo à cultura do acordo tem que ser uma bandeira permanente.

Isso não é tarefa fácil.

Pressupõe transformar toda uma cultura, mudar atitudes, promover uma revisão completa das nossas práticas para a utilização responsável da Justiça.

A despeito de todas essas dificuldades, nós, do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, temos feito a nossa parte.

Os resultados mostram que esse nosso esforço não tem sido em vão.

Nos últimos dez anos desenvolvemos, juntamente com a Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, diversos cursos e atividades, com o propósito de disseminar a cultura de conciliar.

Lançamos pioneiramente, na semana passada, o Primeiro Congresso Mineiro de Conciliação, com a participação de centenas de multiplicadores dessa cultura, envolvendo profissionais das mais diversas áreas do conhecimento.

É uma causa que abraçamos com convicção. E desde o lançamento nacional da campanha pela conciliação temos nos esforçado ainda mais para aplicá-la no nosso dia a dia.

Os sucessos obtidos pelas centrais de conciliação da Justiça de Primeira Instância são exemplo disso.

O número considerável de agendamentos para esta Quinta Semana da Conciliação também nos dão a certeza de que estamos no rumo certo.

Convém destacar aqui que a conciliação não se dá somente entre particulares, assim individualmente considerados.

Por ocasião da abertura do Primeiro Congresso Mineiro de Conciliação, lembrei que no

Tribunal de Justiça de Minas Gerais essa prática ganhou foros de alcance coletivos.

Vale relembrar o exemplo da nossa Vara Agrária que maneja a conciliação como sua principal ferramenta na solução dos conflitos coletivos pela posse da terra rural.

Instalada desde 2002, é hoje paradigma na solução de conflitos de forma pacificadora, ali prevalecendo a técnica da conciliação, do diálogo, mesmo que diante de interesses tão díspares.

Estamos cientes de que ainda falta muito por se fazer.

Mas estamos certos de que a Conciliação nos permitirá alcançar no futuro, não muito distante, uma sociedade menos litigiosa, na qual o Estado somente

intervenha diante da impossibilidade da composição e do acordo.

É este o nosso propósito e tenho convicção que vamos alcançá-lo.

Muito obrigado!